



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

(REGIDO PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93 (COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8883/94 E DA LEI Nº 9.648/98), DECRETO 3.555/2000 E DECRETO MUNICIPAL Nº 249/2010).

SETOR

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ: 15.024.029/0001-80 COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PREFEITO MUNICIPAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 961.924/SSP-MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 631.107.411-72, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO "MAIOR DESCONTO", PARA REGISTRO DE PREÇOS.

ÓRGÃO

INTERESSADO:

DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

TIPO:

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DO ITEM POR LOTE

OBJETO:

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE MECÂNICA ELÉTRICA E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CARROS DE PASSEIO, CAMINHONETES, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATORES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO.

REGIME

DE INDIRETA

EXECUÇÃO:



1 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

DIA: 22/06/2017

HORA: 08:00 HORAS (LOCAL)

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL (SALA DE REUNIÕES)

OBSERVAÇÕES:

1.1 OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO (FACULTATIVO*) E A DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (FORA DO ENVELOPE).

1.1.1 A LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO PÚBLICA ESPECÍFICA PARA ESTE CERTAME) FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA EMPRESA, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

1.2 OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DEVERÃO SER ENTREGUES AO PREGOEIRO ATÉ O MOMENTO DO ENCERRAMENTO OFICIAL DA FASE DE CREDENCIAMENTO, POR ELE MENCIONADA.

1.3 A SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO CITADO PREGÃO SERÁ REALIZADA NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NO ENDEREÇO CONSTANTE ACIMA.

1.4 OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR NO INÍCIO DA SESSÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS, OS QUAIS DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, QUE DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE:

A) INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA);

B) DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

C) **CASO A EMPRESA ESTIVER ENQUADRADA COMO ME/EPP DEVERÁ COMPROVAR SER OPTANTE DO “SIMPLES”, COM DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL – SITE: WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR.**

D) ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS;



E) ENVELOPE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2. DO OBJETO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO

2.10 PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

2.2 ENTENDE-SE POR “ORIGINAIS”, PRODUTO UTILIZADO COM HOMOLOGAÇÃO DA MONTADORA PARA A LINHA DE MONTAGEM, DETERMINANDO QUE ESTE PRODUTO SEJA INTEIRAMENTE NOVO, SEM QUE TENHA PASSADO POR NENHUM PROCESSO DE RECICLAGEM OU RECONDICIONAMENTO NEM REMANUFATURADO, COM A MARCA REGISTRADA E EMBALADA NA CAIXA ORIGINAL.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A DESPESA FINANCEIRA DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS SUPRACITADOS DEFINIDOS, OCORRERÁ POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS PARTICIPANTES DO CERTAME:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE GABINETE

PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2004 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO

FICHA: 029 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PROJ/ATIV.: 17.512.0005.1016 – MANUTENÇÃO DO DAE

FICHA: 146 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS



PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

FICHA: 210 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 004 – TRIBUTAÇÃO

PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2131 – MAN. E ENC. C/ DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

FICHA: 295 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2193 – MANUTENÇÃO COM DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FICHA: 441 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO

PROJ/ATIV.: 12.122.0027.2032 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO

FICHA: 538 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJ/ATIV.: 12.361.0011.2189 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR

FICHA: 607 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJ/ATIV.: 12.364.0013.2081 – FIRMAR CONVÊNIOS C/
ESTADO/UNIÃO/UNIVERSIDADE PRIVADA

FICHA: 642 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO



ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJ/ATIV.: 20.122.0016.2045 – MANUTENÇÃO COM DEPTO. DE AGRICULTURA
FICHA: 827 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE
PROJ/ATIV.: 10.122.0026.2048 – MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRET. DE SAÚDE
FICHA: 943 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2057 – MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
FICHA: 1289 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 1356 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.305.0020.2179 – MANUTENÇÃO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
FICHA: 1557 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 11400000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.243.0022.2068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGDPBF
FICHA: 1611 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2071 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
FICHA: 1637 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2165 – MANUT. SERV. PROT. ATEND. INT. FAM. EQUIPE VOLANTE
FICHA: 1689 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2165 – MANUTENÇÃO COM SCFV
FICHA: 1703 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.2 OS RECURSOS PARA ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS DESPESAS SERÃO DO TESOUREO MUNICIPAL.

3.3 AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE CADA ÓRGÃO SERÃO LIMITADORES NATURAIS DO MONTANTE A SER CONTRATADO EM CADA CASO.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 SOMENTE SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME DE PESSOA JURÍDICA QUE COMPROVE COM DOCUMENTOS DE REGISTROS OU AUTORIZAÇÕES LEGAIS, QUE EXPLOREM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, QUE PREENCHEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E VIGENTE.

4.2 NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS EM QUAISQUER DAS HIPÓTESES A SEGUIR ELENCADAS:

A) QUE SE ENCONTREM SOB FALÊNCIA, CONCORDATA, CONCURSO DE CREDORES, DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO;



- B)** QUEEM REGIME DE CONSÓRCIO, QUALQUER QUE SEJA SUA FORMA DE CONSTITUIÇÃO, SEJAM CONTROLADORAS, COLIGADAS OU SUBSIDIÁRIAS ENTRE SI;
- C)** QUE, POR QUAISQUER MOTIVOS, TENHAM SIDO DECLARADAS INIDÔNEAS OU PUNIDAS COM SUSPENSÃO POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA, NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DESDE QUE O ATO TENHA SIDO PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL, PELO ÓRGÃO QUE O PRATICOU ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO;
- D)** ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS; E,
- E)** COOPERATIVAS.

4.3 PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO QUAISQUER INTERESSADOS, PESSOA JURÍDICA, QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DEVIDAMENTE ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

5.1.1 OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR NA FASE DE CREDENCIAMENTO CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL, E/OU OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU, TRATANDO-SE DE SOCIEDADES CIVIS, O ATO CONSTITUTIVO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO QUE CONTENHA FOTO, RG OU CARTEIRA DE HABILITAÇÃO.

5.1.2 QUANDO SE TRATAR DE PROCURADOR, APRESENTAR INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR (COM FIRMA RECONHECIDA) NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS, INTERPOR E DESISTIR DE RECURSO, RENUNCIAR DIREITOS E, AINDA, PARA PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, ALÉM DOS ITENS EXIGIDOS NO ITEM 5.1 . **MODELO ANEXO VI.**

5.2 SERÁ ADMITIDO APENAS 01 (UM) REPRESENTANTE PARA CADA PROPONENTE CREDENCIADA.

5.3 A AUSÊNCIA DO CREDENCIADO NÃO IMPEDIRÁ A PARTICIPANTE DE TER SUA PROPOSTA ESCRITA CLASSIFICADA. CONTUDO, SERÁ ELA ALIJADA DA ETAPA DE OFERTA DE LANCES, SOFRENDO AINDA OUTRAS LIMITAÇÕES PREVISTAS EM LEI DIANTE DA AUSÊNCIA DE REPRESENTANTE NA SESSÃO DE ABERTURA.



5.4 AS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM UM DOS DOIS REGIMES, PARA QUE POSSA TER O BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR À DECLARAÇÃO A CERTIDÃO EXPEDITA PELA JUNTA COMERCIAL.

5.5 A NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DIFERENTE DO EXIGIDO NO SUBITEM 5.4 DESTES EDITAIS IMPLICARÁ NA ANULAÇÃO DO DIREITO DA MESMA EM USUFRUIR O REGIME DIFERENCIADO GARANTIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

5.6. QUANDO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:

A) COMPROVANTE DE OPÇÃO PELO SIMPLES OBTIDO NO SITE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;

B) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM NENHUMA DAS SITUAÇÕES DO § 4º ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006;

C) COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, COM DATA DE EMISSÃO DE ATÉ 1 DIA ÚTIL DA ABERTURA DO CERTAME.

5.6.1. A NÃO APRESENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO CITADA NO ITEM ANTERIOR, PELO LICITANTE QUE QUEIRA BENEFICIAR-SE DO SISTEMA DIFERENCIADO ELENCADOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO. ACARRETERÁ A PRECLUSÃO AUTOMÁTICA DESSE DIREITO NAS DEMAIS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO PODENDO SER INVOCADO POSTERIORMENTE.

5.7 TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE APRESENTAREM COMO CÓPIAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE E NÃO SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA SESSÃO PELA PREGOEIRO OU EQUIPE, EXCETO QUANTO A DOCUMENTOS EMITIDOS VIA INTERNET (CERTIDÕES, ETC), QUE SERÃO ACEITOS EM ORIGINAL.

5.8 A DECLARAÇÃO DA PROPONENTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ANEXO II, DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº 1 E 2.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS, SEPARADAMENTE, EM 02 (DOIS) ENVELOPES FECHADOS E INDEVASSÁVEIS, CONSTANDO EM SUA PARTE EXTERNA OS DADOS COMPLETOS DA PROPONENTE E O ENDEREÇAMENTO COMO SEGUE:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 – SRP

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA E HORA DA ABERTURA: 22/06/2017.

RAZÃO

SOCIAL: _____

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

CNPJ _____ **INC.**

EST. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 – SRP

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 22/06/2017.

RAZÃO

SOCIAL _____

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

CNPJ _____ **INSC.**

EST. _____

6.2 A PROPOSTA DEVERÁ SER ELABORADA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E REDIGIDA EM LÍNGUA PORTUGUESA, SALVO QUANTO ÀS EXPRESSÕES TÉCNICAS DE USO CORRENTE, COM SUAS PÁGINAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, SEM RASURAS, EMENDAS, BORRÕES E/OU ENTRELINHAS E, AINDA, SER DATADA E ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE OU POR PROCURADOR LEGÍTIMO E LEGALMENTE CONSTITUÍDO, CONFORME REQUISITOS DISCORRIDOS NESTE EDITAL, PODENDO, PARA TANTO, SER UTILIZADO O MODELO PROPOSTO NO **ANEXO – VIII**.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

7.1 COMO CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO IMEDIATA E TENDO EM VISTA A CELERIDADE NAS AQUISIÇÕES DO OBJETO DESTES EDITAIS, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DE ESTRUTURA OPERACIONAL, LOGÍSTICA E DE PESSOAL QUALIFICADO PARA O FORNECIMENTO DAS PEÇAS ORA REQUISITADAS, UMA VEZ QUE OS VEÍCULOS A SEREM ATENDIDOS SÃO DE USO ININTERRUPTO EM



~~DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SENDO EM MUITOS CASOS, LIGADOS A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO E OBRAS.~~

7.2 O MUNICÍPIO PODERÁ OPTAR ENTRE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE COTAÇÃO PARA GERAÇÃO DE PEDIDO DE COMPRA, OU OPTAR EM REALIZAR COTAÇÕES NOS MERCADOS REGIONAIS DO RAMO, TAMBÉM POR OUTROS MEIOS IDÔNEOS PARA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO NO MOMENTO QUE NECESSITAR ADQUIRIR OS PRODUTOS E, SOBRE O VALOR AFERIDO DEVERÁ SER APLICADO O DESCONTO OFERTADO PELO LICITANTE VENCEDOR.

7.2.1 CASO OS DESCONTOS OFERTADOS EXCEDAM EM SUA TOTALIDADE O DOBRO DO DESCONTO MÉDIO OBTIDO NO BALIZAMENTO, O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR PROVAS DE EXEQUIBILIDADE, OU SEJA, O POTENCIAL FORNECEDOR QUE OFERTOU O DESCONTO TERÁ QUE EVIDENCIAR, POR MEIOS DE NOTAS FISCAIS DE COMPRA DE PRODUTOS DOS FABRICANTES PARA O SEU COMÉRCIO, QUE APLICANDO AO VALOR INICIAL DA COMPRA DE QUALQUER PEÇA MECÂNICA, ELÉTRICA OU ACESSÓRIOS, JUNTAMENTE COM OS ENCARGOS DE IMPOSTOS E MARGEM DE LUCRO E APLICANDO O DESCONTO OFERTADO, FIQUE AINDA ASSIM VIÁVEL A ENTREGA DO PRODUTO NO VALOR OBTIDO.

ESSA ANÁLISE SERÁ FEITA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ONDE VERIFICARÁ SE O DESCONTO É VIÁVEL OU NÃO.

CASO SEJA DEMONSTRADO QUE O DESCONTO OFERTADO É INEXEQUÍVEL A EMPRESA SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DO CERTAME POR EVIDÊNCIAS DE PRÁTICA DE INEXEQUIBILIDADE NO PROCESSO.

Gestão 2017/2020

7.4 AS COTAÇÕES DE MERCADO, QUANDO APRESENTADAS, FICARÃO SUJEITAS A HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO.

7.4.1. EM CASO DE HOMOLOGAÇÃO O PROCEDIMENTO DE COMPRA PODERÁ TER PROSSEGUIMENTO NORMAL.

7.4.2. NÃO SENDO HOMOLOGADAS AS COTAÇÕES O MUNICÍPIO PODERÁ EXIGIR NOVAS PESQUISAS DE MERCADOS, COM OUTROS FORNECEDORES OU OPTAR POR FAZÊ-LAS DIRETAMENTE POR MEIO DO SEU SETOR DE COMPRAS.

7.5 NA NOTA FISCAL A SER EMITIDA DEVERÃO CONSTAR O VALOR DA PEÇAS/ACESSÓRIOS REGISTRADA NA TABELA DE PREÇOS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE COTAÇÃO OU PESQUISA DE MERCADO O PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO, O VALOR DO DESCONTO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



~~POR PEÇAS/ACESSÓRIOS E O VALOR FINAL INDIVIDUALIZADO PARA CADA PEÇA/ACESSÓRIOS.~~

7.6 PARA EFEITO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS SERÁ REALIZADO DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS, POR MARCA DOS VEÍCULOS, SENDO ESTAS OBRIGATORIAMENTE ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA.

7.6.1 ENTENDE-SE POR **PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA**, PARA FINS DO OBJETO DESTES EDITAL, TODOS OS COMPONENTES FABRICADOS POR FORNECEDORES QUE ABASTECEM AS MONTADORAS E TAMBÉM DISTRIBUÍDAS DIRETAMENTE NO MERCADO VAREJISTA (AUTOPEÇAS), SENDO ASSIM FICA DETERMINADO QUE ESTE PRODUTO SEJA INTEIRAMENTE NOVO SEM QUE TENHA PASSADO POR QUALQUER PROCESSO DE RECICLAGEM, POR RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURA.

7.7. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT FARÁ A SOLICITAÇÃO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME A SUA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA FROTA.

7.8 EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ SOLICITADA OU ACEITA PEÇA QUE NÃO SEJA CLASSIFICADA COMO ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, HAVENDO IMEDIATA DEVOLUÇÃO E SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO CASO NÃO SEJA CUMPRIDA TAL EXIGÊNCIA.

7.8.1. AS DESPESAS COM DEVOLUÇÕES, SUBSTITUIÇÕES, TROCAS CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA EMPRESA OBRIGADO AO FORNECIMENTO DOS TERMOS DESTES EDITAIS.

7.9 NA NOTA FISCAL A SER EMITIDA DEVERÁ CONSTAR O VALOR DA PEÇA REGISTRADA NA TABELA DE PREÇOS SUGERIDA PELAS MONTADORAS, O PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO, O VALOR DO DESCONTO POR PEÇAS E O VALOR FINAL INDIVIDUALIZADO DE CADA PEÇA.

7.9.1 A RELAÇÃO DA FROTA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT ENCONTRA-SE NO ANEXO I.

7.9.3 OS VEÍCULOS QUE ESTIVEREM DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA DEVERÃO TER SUA MANUTENÇÃO FEITA PELA CONCESSIONÁRIA, FICANDO DISPENSADOS DOS PRODUTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,



OBJETOS DESTE CERTAME, EXCETO EM CASOS ONDE O ITEM A SER ADQUIRIDO NÃO TENHA QUE SER ESPECIFICAMENTE DA CONCESSIONÁRIA.

7.9.4 OS FORNECEDORES DEVERAM FICAR CIENTES DE QUE OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PASSARÃO POR VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE POR TÉCNICO ESPECIALIZADO, BEM COMO SERÁ VERIFICADO JUNTO A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO SE O MESMO ATENDE OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO CERTAME PARA QUE A MESMA POSSA SER INSTALADA, GARANTINDO A QUALIDADE NA MANUTENÇÃO DA FROTA.

7.9.5 CASO O DESCONTO DO PARTICIPANTE SE COMPROVE EXAGERADAMENTE ACIMA DA MÉDIA DE DESCONTO BALIZADA NOS MERCADOS LOCAIS, TERÁ ELE QUE COMPROVAR POR MEIO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO ATO DO CERTAME A POSSIBILIDADE DA ENTREGA DO PRODUTO COM TAL MARGEM DE DESCONTO. ESSA MEDIDA É NECESSÁRIA PARA QUE SE EVITE QUE A QUALIDADE DO PRODUTO FIQUE ABAIXO DOS PADROES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA, E QUE TAMBEM SE EVITE DESCONTOS ABUSIVOS POR PARTE DA EMPRESA PARTICIPANTE, TORNANDO OS VALORES DOS PRODUTOS INEXEQUÍVEIS, SENDO ASSIM HÁ A NECESSIDADE DA DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE, FICANDO COMPROVADO POR DILIGÊNCIA ATRAVÉS DE COTAÇÃO NO COMERCIO LOCAL E REGIONAL OU POR MEIOS DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, CASO CONFIGURE COMO PREÇOS INEXEQUÍVEIS A EMPRESA VENCEDORA SERÁ IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADA.

7.9.6 O FORNECEDOR QUE NÃO HONRAR O DESCONTO NO ATO DA COMPRA DO PRODUTO SERÁ NOTIFICADO FORMALMENTE PELA PREFEITURA, CASO O FORNECEDOR PERSISTIR NA NÃO ENTREGA COM O DESCONTO OFERTADO NOVA NOTIFICAÇÃO SERÁ APLICADA, EM CASO DE RECORRÊNCIA FICA O FORNECEDOR SUSPENSO DO CERTAME POR AÇÃO DE MÁ FÉ TENDO SEUS ITENS REPASSADOS AO SEGUNDO FORNECEDOR COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DURANTE O CERTAME PARA AQUELE ITEM.

8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS:



8.1.1. RAZÃO SOCIAL, NÚMEROS DO CNPJ/MF E DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO COMPLETO, NÚMEROS DO TELEFONE/FAX E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)- SE HOUVER, PARA CONTATO.

8.1.2 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

8.1.4 DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

8.1.5 LOCAL, DATA, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E SUA ASSINATURA.

8.2 OS PREÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA DEVEM INCLUIR TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, TRANSPORTE, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

8.3 QUAISQUER TRIBUTOS, DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS OU INDIRETOS, OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS QUE NÃO TENHAM CAUSADO A DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA POR CARACTERIZAR PREÇO INEXEQUÍVEL NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS BENS SER FORNECIDOS SEM ÔNUS ADICIONAIS.

8.4 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DA LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

8.5 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS E QUE APRESENTEM OMISSÕES, IRREGULARIDADES OU DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO.

8.6 A ESPECIFICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ALTERADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

8.7 AS PROPOSTAS SERÃO AFERIDAS LEVANDO-SE EM CONTA O MAIOR DESCONTO.

8.7.1 AINDA QUE OFERTADOS POR MEIO DE DESCONTOS, DEVERÃO TER COMO REFERÊNCIA A MOEDA NACIONAL.



8.7.2 A GRAFIA DOS DESCONTOS DEVEM CONTER APENAS DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (EX: 25,25%).

8.8 OS DESCONTOS DEVERÃO SER GRAFADOS EM ALGARISMOS E POR EXTENSO.

8.8.1 CASO HAJA DIVERGÊNCIA ENTRE A PROPOSTA ESCRITA POR EXTENSO E A PROPOSTA ESCRITA EM ALGARISMOS, CONSIDERAR-SE-Á A PROPOSTA ESCRITA POR EXTENSO.

8.9. PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PODERÁ SER UTILIZADO O MODELO CONSTANTE DO **ANEXO-VIII**.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.1 PARA FINS DE HABILITAÇÃO AO CERTAME, OS INTERESSADOS TERÃO DE SATISFAZER OS REQUISITOS RELATIVOS A SEGUIR ELENCADOS, QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NA SESSÃO PÚBLICA;

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; E,
- d) REGULARIDADE FISCAL.

9.1.1 A HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL SERÃO COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA *ON-LINE* NO CADASTRO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RESPECTIVO DOCUMENTO, EM PLENA VALIDADE, NÃO EXIMINDO A LICITANTE DE APRESENTAR TAIS DOCUMENTOS NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

9.2 AS EMPRESAS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, EM PLENA VALIDADE:

9.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A) REGISTRO COMERCIAL, PARA EMPRESA INDIVIDUAL, CASO NÃO TENHA SIDO ENTREGUE POR OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO.

B) ATO CONSTITUTIVO EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, PARA AS SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CASO NÃO TENHA SIDO ENTREGUE POR OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO.

B-1) OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

c) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATO DE REGISTRO OU



d) AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR.

9.2.2. REGULARIDADE FISCAL:

A) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ); ONDE A MESMA PODERÁ SER RETIRADA NO SITE: WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR EXPEDIDA COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. SOB PENA DE INABILITAÇÃO;

C) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL, OU ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, PARA O EXERCÍCIO 2014, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DA LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO;

D) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES, ESTADUAL E MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DA LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO;

E) CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ONDE A MESMA PODERÁ SER RETIRADA NO SITE: WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR;

F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCAL ESTADUAL (CND) ESPECÍFICA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, ONDE A MESMA PODERÁ SER RETIRADA NO SITE: WWW.SFAZ.MT.GOV.BR, OU EXPEDIDA PELA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RESPECTIVO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO;

H) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL, EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO RESPECTIVO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO;

I) CERTIDÃO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), A MESMA PODE SER RETIRADA NO SITE: WWW.CAIXA.GOV.BR;

J) CERTIDÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS), A MESMA PODE SER RETIRADA NO SITE: WWW.INSS.GOV.BR;

M) CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS EM NOME DA EMPRESA, EMITIDA PELA JUSTIÇA FEDERAL DO FORO DA SEDE DA EMPRESA;

9.2.2.1 A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO, E NÃO COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

9.2.2.2 PARA A HABILITAÇÃO, AS ME E EPP DEVERÃO APRESENTAR, MESMO SE CONTIVER ALGUMA RESTRIÇÃO, TODA A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 9.1.2 LETRAS “A” A “G” E SUAS ALÍNEAS, QUE SERÁ DEVIDAMENTE CONFERIDA PELA COMISSÃO. HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE O PROPONENTE ME OU



EPP FOR DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, **A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA. INCLUÍDO POR DETERMINAÇÃO DO DECRETO Nº 6.204/2007.

9.3 – DOCUMENTOS QUANTO A REGULARIDADE TRABALHISTA

A) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

9.3.1 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, COM PRAZO DE EXPEDIÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

B) CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDA PELOS CARTÓRIOS DE REGISTROS E PROTESTOS CONSTANTES NA COMARCA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.

9.3.2 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A) A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 02 (DOIS) ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(S), EM NOME DA LICITANTE, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE O FORNECIMENTO ANTERIOR DO OBJETO LICITADO, EM QUALQUER QUANTIDADE, COM COPIA DAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO TER ENTREGADO OS PRODUTOS AO ATESTANTE; EM SE TRATANDO DE O ATESTADO SER FORNECIDO POR EMPRESA PRIVADA O MESMO DEVERÁ ESTAR ASSINADO E RECONHECIDO FIRMA.

B) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE **POSSUI EM ESTOQUE**, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTES PREGÃO, **ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO A SUA PROPOSTA**, E QUE PERMITA PROMOVER A ENTREGA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO POR ESTE EDITAL E A SER CONSIGNADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME ANEXO IX, SALVAS SITUAÇÕES JUSTIFICADAS.

B-1) MESMO A EMPRESA DECLARANDO A EXISTÊNCIA DE ESTOQUE O PREGOEIRO ANTES DE ADJUDICAR O OBJETO PODERÁ DILIGENCIAR ATÉ O ENDEREÇO SEDE DA EMPRESA PARA VERIFICAR, NO LOCAL, A EXISTÊNCIA DE ESTOQUE.

B-2) CASO NA DILIGENCIA SEJA CONSTATADO AUSÊNCIA DE ESTOQUE OU INDÍCIOS DE QUE A EMPRESA NÃO TEM CONDIÇÕES DE TER ESTOCADO UMA QUANTIDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A PRONTA ENTREGA, SERÁ ELA INABILITADA, SEM PREJUÍZOS DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENAS CONFORME O CASO.

B-3) A CHECAGEM DA EXISTÊNCIA DE ESTOQUE, SE REALIZADA PELO PREGOEIRO, SERÁ FEITA MEDIANTE AMOSTRAGEM, ONDE SERÃO LISTADOS UM



RAZOÁVEL NÚMERO DE TIPOS DIFERENTES DE PEÇAS RELATIVOS AOS VEÍCULO A SEREM ATENDIDO PELA AQUISIÇÃO, COMPATÍVEL COM A PROPOSTA DA LICITANTE.

B-3.1) A DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE ESTOQUE SERÁ PREVIAMENTE INFORMADA AO LICITANTE, ESPECIALMENTE QUANTO A DATA E HORA, DEVENDO ESTE DISPONIBILIZAR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO NA DATA E HORA AGENDADOS.

B-3.2) O LICITANTE QUE NÃO ATENDER AO AGENDAMENTO NA DATA E HORA ESPECIFICADA, INCLUSIVE DISPONIBILIZANDO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAMENTO DA DILIGÊNCIA SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADO.

B-3.3) A LICITANTE NÃO TERÁ ACESSO PRÉVIO À LISTA DE PEÇAS A SER VERIFICADA QUANTO DA ANÁLISE DA EXISTÊNCIA DE ESTOQUE.

B-3.4) A LISTA DE PEÇAS A TÍTULO DE AMOSTRAGEM NÃO TERÁ MAIS DO QUE 80 TIPOS DIFERENTES DE PEÇAS E NEM MENOS QUE 50.

B-4) SERÁ DESCLASSIFICADA A EMPRESA QUE NÃO COMPROVAR A EXISTÊNCIA, EM ESTOQUE, NA DATA DA VERIFICAÇÃO DEVIDAMENTE AGENDADA, DE PELO MENOS 80% DOS TIPOS DE PEÇAS LISTADAS NA AMOSTRAGEM.

9.3.3 OUTRAS COMPROVAÇÕES

A) ANEXO III - DECLARAÇÃO DA PROPONENTE, ELABORADA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO E SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHOS NOTURNOS E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.854/99;

B) ANEXO IV - DECLARAÇÃO DA PROPONENTE, ELABORADA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO E SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL, ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE EM VIRTUDE DAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

c) ANEXO V - DECLARAÇÃO DA PROPONENTE, ELABORADA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO E SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL, ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE EM VIRTUDE DAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

9.4 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.4.1 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL SOMENTE SERÃO ACEITOS SE A DATA DE VALIDADE NELES ASSINALADOS FOR IGUAL OU SUPERIOR À DATA MARCADA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES,



NO CASO DOS DOCUMENTOS QUE NÃO APRESENTAREM PRAZO DE VALIDADE, SÓ TERÃO VALIDADE COM PRAZO NÃO SUPERIOR A (30) TRINTA DIAS.

9.4.2 OS DOCUMENTOS EMITIDOS ATRAVÉS DA INTERNET DISPENSAM AUTENTICAÇÃO, DESDE QUE APRESENTADOS EM SEU ORIGINAL, FICANDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE DOS MESMOS E DESDE QUE ESTEJAM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CONFORME ALÍNEA ANTERIOR.

9.4.3 OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, ENCADERNADOS, NUMERADOS E PRECEDIDOS DE ÍNDICE QUE OS IDENTIFIQUE CLARAMENTE.

9.4.4 – TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE APRESENTAREM COMO CÓPIAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE E NÃO SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA SESSÃO PELO PREGOEIRO OU EQUIPE, EXCETO QUANTO A DOCUMENTOS EMITIDOS VIA INTERNET (CERTIDÕES, ETC), QUE SERÃO ACEITOS EM ORIGINAL.

9.4.5 SERÁ REALIZADA A FASE DE HABILITAÇÃO A CADA VENCEDOR DO LOTE.

9.4.6 A EMPRESA SOMENTE SERÁ DECLARADA COMO VENCEDORA DO(S) LOTE(S) QUE APRESENTAR MENOR LANCE, APÓS ASSINATURA DA ATA.

9.4.7 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ E COM O ENDEREÇO RESPECTIVO, SALIENTANDO QUE:

A) SE A LICITANTE FOR MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA MATRIZ; OU,

B) SE A LICITANTE FOR FILIAL, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA FILIAL, EXCETO AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ;

C) SERÃO DISPENSADOS DA FILIAL AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ;

D) OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA/RESPONSABILIDADE TÉCNICA PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME E COM CNPJ DA MATRIZ E/OU DA (S) FILIAL (AIS) DA LICITANTE COM FIRMA RECONHECIDA QUANDO FORNECIDO POR EMPRESA PRIVADA.

9.4.8 OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO SEM DISPOSIÇÃO EXPRESSA DO ÓRGÃO EXPEDIDOR QUANTO A SUA VALIDADE, TERÃO O PRAZO DE VENCIMENTO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



9.4.8.1 EXCETUAM-SE DO PRAZO ACIMA MENCIONADO, OS DOCUMENTOS CUJA VALIDADE É INDETERMINADA, COMO É O CASO DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE OU RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

9.4.9 NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS CUJAS DATAS ESTEJAM RASURADAS;

9.4.10 O PREGOEIRO RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR O ORIGINAL DE QUALQUER DOCUMENTO, SEMPRE QUE TIVER DÚVIDA E JULGAR NECESSÁRIO;

9.4.11 NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

9.4.12 SE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETA OU ESTIVER INCORRETA OU CONTRARIAR QUALQUER DISPOSITIVO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÁ O PREGOEIRO CONSIDERAR A PROPONENTE INABILITADA, SALVO AS SITUAÇÕES QUE ENSEJAREM A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

9.4.13 PODERÁ O PREGOEIRO DECLARAR ERRO FORMAL, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE DESOBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO E FOR EVIDENTE A VANTAGEM PARA A ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO TAMBÉM, SE NECESSÁRIO, PROMOVER DILIGÊNCIA PARA DIRIMIR A DÚVIDA.

9.4.14 CONSTATANDO ATRAVÉS DA DILIGÊNCIA O NÃO ATENDIMENTO AO ESTABELECIDO, O PREGOEIRO CONSIDERARÁ O PROPONENTE INABILITADO E PROSSEGUIRÁ A SESSÃO.

9.4.15 SOMENTE SERÃO RETIDOS OS DOCUMENTOS DO LICITANTE VENCEDOR, NO ENTANTO, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ RETER OS DOCUMENTOS DOS DEMAIS LICITANTES QUANDO ESTES SE MANIFESTAREM SOBRE A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS ADMINISTRATIVOS OU DESDE QUE ESSES ESTEJAM IMPLICADOS NA QUESTÃO.

9.4.16 SE A OFERTA DO 1º (E, DEPENDENDO O CASO, DO 2º), CLASSIFICADO(S) NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE O LICITANTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À HABILITAÇÃO DO PROPONENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E, ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA LICITANTE (DUAS, CONFORME O CASO) QUE ATENDA(M) AO EDITAL, SENDO O RESPECTIVO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR E A ELE ADJUDICADO O OBJETO DO CERTAME.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

10.1 NO HORÁRIO E LOCAL INDICADOS NO PREÂMBULO SERÁ ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DESTE PREGÃO PRESENCIAL, INICIANDO-SE COM O CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MINUTOS.



10.1.1 OS TRABALHOS OBJETOS DESTA EDITAL INICIARÃO NA DATA MARCADA PARA ABERTURA E SEGUIRÁ DURANTE SUA EXECUÇÃO RESPEITANDO O HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO DAS 07:00H ÀS 13:00H (HORÁRIO LOCAL).

10.1.2 PODERÁ SER ESTENDIDO O HORÁRIO CITADO DESDE QUE DECIDIDO PELO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA QUE SEJAM ADIANTADOS OU CONCLUÍDOS OS TRABALHOS DESTA EDITAL.

10.1.3 CASO NÃO SE ENCERRE OS TRABALHOS DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL ACIMA CITADO OU NO TEMPO DA EXTENSÃO DO HORÁRIO, OS MESMOS SERÃO RETOMADOS NO PRÓXIMO DIA ÚTIL SEGUINTE, NO HORÁRIO DE INÍCIO DE EXPEDIENTE NO MUNICÍPIO.

10.2 APÓS O CREDENCIAMENTO DAS PROPONENTES QUE COMPARECEREM, O PREGOEIRO DECLARARÁ ENCERRADA ESTA ETAPA/FASE, INICIANDO-SE A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO II E, EM ENVELOPES SEPARADOS, A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.3 A ANÁLISE DAS PROPOSTAS SERÁ FEITA SEPARADAMENTE PELO PREGOEIRO E VISARÁ O ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, SENDO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

10.3.1 QUE NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL, OS PRAZOS E CONDIÇÕES, INCLUSIVE NO QUE TANGE À DESCRIÇÃO DO OBJETO E DE SEUS ELEMENTOS;

10.3.2 QUE APRESENTAREM PERCENTUAL DE DESCONTO BASEADO EXCLUSIVAMENTE EM PROPOSTA DOS DEMAIS PROPONENTES;

10.3.2 CUJO PERCENTUAL DE DESCONTO APRESENTE-SE MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL, SALVO HIPÓTESE DE ERRO GRÁFICO;

10.3.4 NO TOCANTE AOS PREÇOS, AS PROPOSTAS SERÃO VERIFICADAS QUANTO À EXATIDÃO DAS OPERAÇÕES ARITMÉTICAS QUE CONDUZIRAM AO VALOR TOTAL ORÇADO, PROCEDENDO-SE ÀS CORREÇÕES NO CASO DE EVENTUAIS ERROS, DESDE QUE NÃO ALTEREM O VALOR TOTAL. AS CORREÇÕES EFETUADAS SERÃO CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA.

10.4 PARA EFEITO DE **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** DOS ITENS, O PREGOEIRO SELECIONARÁ, SEMPRE COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, A PROPONENTE QUE TENHA APRESENTADO A PROPOSTA DE MENOR PREÇO E



TODAS AQUELAS QUE HAJAM OFERECIDO PROPOSTAS EM VALORES SUCESSIVOS E SUPERIORES EM ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ÀQUELA DE MAIOR DESCONTO.

10.4.1 NÃO HAVENDO, PELO MENOS, 3 (TRÊS) PROPOSTAS NAS CONDIÇÕES DO ITEM 10.4 O PREGOEIRO SELECIONARÁ, SEMPRE COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, A MELHOR PROPOSTA E AS DUAS PROPOSTAS IMEDIATAMENTE SUPERIORES, QUANDO HOUVER, PARA QUE SUAS PROPONENTES PARTICIPEM DOS LANCES, QUAISQUER QUE TENHAM SIDO OS DESCONTOS OFERECIDOS NAS PROPOSTAS.

10.4.2 EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS REALIZAR-SE-Á O DESEMPATE POR MEIO DE SORTEIO PARA ESTABELECIMENTO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA. CABERÁ À VENCEDORA DO SORTEIO DEFINIR O MOMENTO EM QUE OFERECERÁ OFERTA/LANCE;

10.4.3 HAVENDO UMA ÚNICA PROPONENTE OU TÃO SOMENTE UMA PROPOSTA VÁLIDA, O PREGOEIRO PODERÁ DECIDIR, JUSTIFICADAMENTE, PELA SUSPENSÃO DO PREGÃO, INCLUSIVE PARA MELHOR AVALIAÇÃO DAS REGRAS EDITALÍCIAS, DAS LIMITAÇÕES DE MERCADO, ENVOLVENDO QUAISQUER OUTROS ASPECTOS PERTINENTES E O PRÓPRIO PREÇO COTADO, OU PELA REPETIÇÃO DO PREGÃO OU, AINDA, DAR PROSSEGUIMENTO AO PREGÃO, CONDICIONADO, EM TODAS AS HIPÓTESES, À INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS AO ÓRGÃO LICITANTE.

10.5 O PREGOEIRO CONVIDARÁ INDIVIDUALMENTE OS AUTORES DAS PROPOSTAS SELECIONADAS A FORMULAR LANCES DE FORMA SEQUENCIAL, A PARTIR DO AUTOR DA PROPOSTA DE MAIOR PREÇO (MENOR DESCONTO) E OS DEMAIS EM ORDEM DECRESCENTE, DECIDINDO-SE POR MEIO DE SORTEIO, NO CASO DE EMPATE DE PREÇOS.

10.5.1A PROPONENTE SORTEADA EM PRIMEIRO LUGAR PODERÁ ESCOLHER POSIÇÃO NA ORDENAÇÃO DE LANCES, EM RELAÇÃO AOS DEMAIS EMPATADOS E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A DEFINIÇÃO COMPLETA DA ORDEM DE LANCES.

10.5.2 OS LANCES DEVERÃO SER FORMULADOS EM PERCENTUAL DE DESCONTOS DISTINTOS E CRESCENTES, SUPERIOR À PROPOSTA DE MAIOR DESCONTO QUE SERÁ DEFINIDA PELO PREGOEIRO.

10.5.3A QUANTIDADE DE RODADAS PARA LANCES SERÁ LIVRE E A CLASSIFICADA SERÁ A DE MAIOR DESCONTO.

10.6 O PREGOEIRO PODERÁ CONTINUAR NEGOCIANDO COM O AUTOR DA OFERTA DE MAIOR DESCONTO, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE MAIOR DESCONTO.



10.7 APÓS A NEGOCIAÇÃO SE HOUVER, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A ACEITABILIDADE DO MAIOR DESCONTO, DECIDINDO MOTIVADAMENTE A RESPEITO.

10.7.1 O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS DESCONTOS OFERTADOS SERÁ O DE COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS PRATICADOS NO MERCADO, COERENTES COM A EXECUÇÃO DO OBJETO ORA LICITADO, ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS.

10.7.2 O PREGOEIRO PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, SOLICITAR ÀS PROPONENTES A COMPOSIÇÃO DE DESCONTOS DO OBJETO, BEM COMO OS DEMAIS ESCLARECIMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS, AINDA QUE TENHA DE DILIGENCIAR PARA TANTO, PODENDO, INCLUSIVE, SUSPENDER O PROCEDIMENTO DO PREGÃO POR TEMPO DETERMINADO.

10.8 NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á VENCEDOR AQUELE LICITANTE QUE, OBEDECENDO ÀS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, APRESENTAR O MENOR PREÇO, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, RESSALTANDO A PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

10.9 ENCERRADOS OS LANCES E AS NEGOCIAÇÕES PARA CADA LOTE SERÁ ABERTO OS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE SEU AUTOR. EVENTUAIS FALHAS, OMISSÕES E/OU OUTRAS IRREGULARIDADES NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PODERÃO SER SANADAS NA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO, ATÉ A DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO, INCLUSIVE MEDIANTE:

A) VERIFICAÇÃO EFETUADA POR MEIO ELETRÔNICO HÁBIL DE INFORMAÇÕES, TAIS COMO A INTERNET, A QUAL PODERÁ, INCLUSIVE, SER UTILIZADA PELO REPRESENTANTE DE EMPRESA PARTICIPANTE, COM A ANUÊNCIA DO PREGOEIRO.

10.10 A VERIFICAÇÃO SERÁ CERTIFICADA PELO PREGOEIRO E DEVERÃO SER ANEXADOS AOS AUTOS OS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE OBTENÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO, SALVO IMPOSSIBILIDADE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.

10.11 A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELA EVENTUAL INDISPONIBILIDADE DOS MEIOS, NO MOMENTO DA VERIFICAÇÃO.

10.11.1 OCORRENDO ESSA INDISPONIBILIDADE E NÃO SENDO APRESENTADOS OS DOCUMENTOS ALCANÇADOS PELA VERIFICAÇÃO SERÁ ESTA DECLARADA INABILITADA.



10.12 PARA AFERIR O EXATO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, O PREGOEIRO, SE NECESSÁRIO, DILIGENCIARÁ JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

10.13 CONSTATADO O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL, A PROPONENTE SERÁ HABILITADA E DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME PARA O(S) RESPECTIVO(S) LOTE(S).

10.14 SE A PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQUENTE DE MENOR PREÇO, NEGOCIARÁ COM O SEU AUTOR, DECIDIRÁ SOBRE A SUA ACEITABILIDADE E, EM CASO POSITIVO, VERIFICARÁ AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA OFERTA ACEITÁVEL CUJO AUTOR ATENDA AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CASO EM QUE SERÁ DECLARADO VENCEDOR.

10.15 CASO NÃO HAJA EMPRESA SELECIONADA PARA A ETAPA DE LANCES COM CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO CHAMARÁ AO CERTAME PARA NEGOCIAR AS PROPONENTES NÃO SELECIONADAS PARA A MENCIONADA ETAPA E QUE PERMANECERAM NO LOCAL DA SESSÃO DE PREGÃO.

10.17 QUAISQUER DÚVIDAS QUE POSSAM PERSISTIR QUANTO AO JULGAMENTO, OMISSÕES OU INCOMPREENSÕES QUANTO AOS TERMOS DESTE EDITAL SERÃO RESOLVIDAS COM BASE NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, OU, EM CASO DE NÃO OFERECER PREJUÍZOS AO MUNICÍPIO OU AO PRESENTE EDITAL, RESUMINDO NUMA BOA COMPRA PARA O MUNICÍPIO, FICA A CARGO DO PREGOEIRO, REGISTRADO SUA DECISÃO NA PRESENTE ATA, DE DECIDIR SOBRE TAL ATO.

10.18 CABERÁ AO PREGOEIRO, FEITO TODOS OS TRÂMITES RELATIVOS AO PREGÃO, REALIZAR A ADJUDICAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.

10.19 EM NÃO SENDO INTERPOSTO RECURSO, CABERÁ A AUTORIDADE COMPETENTE OU ORDENADOR DE DESPESAS, APÓS DELIBERAR SOBRE O MESMO, FAZER A HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

10.20 EM HAVENDO RECURSO, O ÓRGÃO, APÓS DELIBERAR SOBRE O MESMO, ENCAMINHARÁ OS AUTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO AO LICITANTE VENCEDOR E CONSEQÜENTE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 NO FINAL DA SESSÃO, A PROPONENTE QUE PARTICIPOU DO PREGÃO OU QUE TENHA SIDO IMPEDIDA DE FAZÊ-LO, SE PRESENTE À SESSÃO, DEVERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER.



11.2 HAVENDO INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA QUALQUER

ETAPA/FASE/PROCEDIMENTO DO PREGÃO, A PROPONENTE INTERESSADA DEVERÁ MANIFESTAR-SE IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A RESPEITO, PROCEDENDO-SE, INCLUSIVE, O REGISTRO DAS RAZÕES EM ATA, DEVENDO JUNTAR MEMORIAL NO PRAZO DE **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**;

11.3 O RECURSO TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO ITEM QUESTIONADO E DEVERÁ SER DIRIGIDO AO PREFEITO MUNICIPAL, CABENDO AO MESMO APRECIÁ-LO EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

11.4 O ACOLHIMENTO DO RECURSO IMPORTARÁ NA INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO;

11.5 OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS NO ENDEREÇO PREAMBULAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUA VIA ORIGINAL, DEVIDAMENTE ASSINADA POR QUEM TENHA PODERES PARA TAL, RESPEITADOS OS PRAZOS, FORMAS E CONDIÇÕES EM QUALQUER CASO, FICANDO CONSIGNADO QUE QUALQUER OUTRA ESPÉCIE DE PROTOCOLO, POR QUALQUER OUTRO MEIO NÃO SERÁ RECEBIDO, NÃO HAVENDO QUALQUER VALIDADE O RESPECTIVO RECURSO.

11.6 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DA LICITANTE, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DA FALTA DE REPRESENTANTE CREDENCIADO, IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, PELO PREGOEIRO, À VENCEDORA;

11.7 CASO O RECURSO SEJA JULGADO IMPROCEDENTE, CABERÁ AO PREFEITO MUNICIPAL EFETUAR A ADJUDICAÇÃO À LICITANTE VENCEDORA;

11.8 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA, ASSINADA PELOS REPRESENTANTES PRESENTES, PELO PREGOEIRO E PELA EQUIPE DE APOIO.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, COMPETINDO AO PREGOEIRO ADJUDICAR O OBJETO DO CERTAME À(S) PROPONENTE(S) VENCEDORA(S).

12.2 INTERPOSTO O RECURSO, O PREGOEIRO PODERÁ RECONSIDERAR A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO DEVIDAMENTE INFORMANDO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

12.3 DECIDIDOS OS RECURSOS E CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS, O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADJUDICARÁ O



OBJETO DO CERTAME À(S) PROPONENTE(S) VENCEDORA(S) E HOMOLOGARÁ O PROCEDIMENTO.

12.4 O PREGOEIRO PODERÁ SUGERIR, AINDA, A ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO, O QUE SERÁ DEVIDAMENTE DECIDIDO PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

12.5 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NOVA PLANILHA COM A RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS OFERTADOS NA FASE DE LANCES VERBAIS, NOS TERMOS DO ITEM **10.18**.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 COMPETE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL HOMOLOGAR O PREGÃO.

13.2 A PARTIR DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO SERÁ FIXADO O INÍCIO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO.

14. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E REBEBIMENTO.

14.1 O PRAZO DE FORNECIMENTO NÃO SERÁ SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

14.2 NOS CASOS EM QUE O PRAZO ACIMA NÃO SEJA SUFICIENTE PARA ENTREGA DO OBJETO, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORMALIZAR POR MEIO DE JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE MAIOR PRAZO, BEM COMO ESTIPULAR QUAL SERIA O PRAZO ADEQUADO E O PORQUÊ.

14.3 AS PEÇAS SOLICITADAS, COMO ACIMA ESTIPULADO, DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS INDICADOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 8H00 AS 18H00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.

14.4 TODOS OS CUSTOS DE ENTREGA DOS ITENS E POSSÍVEIS DEVOLUÇÕES, TAIS COMO FRETES, EMBALAGENS, TAXAS, ETC, CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DO FORNECEDOR.

14.5 A EMPRESA SOMENTE PODERÁ EFETUAR A ENTREGA DE QUALQUER PEÇA MEDIANTE O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E NAS QUANTIDADES CONSTANTES NESTA.

14.6 AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ONDE SERÃO SEPARADOS PREVIAMENTE A QUAL DOTAÇÃO É PERTENCENTE.

14.7 AS PEÇAS ADQUIRIDAS ATRAVÉS DESTA PREGÃO DEVERÃO SER ENTREGUES NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO SOLICITADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, NO LOCAL INDICADO EM CADA LOTE



INDIVIDUALIZADO, QUE OCORRERÁ COM ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE.

14.80 RECEBIMENTO PROVISÓRIO DAR-SE-Á POR RESPONSÁVEL INDICADO PELO ÓRGÃO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS ENTREGUES COM AS SOLICITADAS;

14.90 RECEBIMENTO DEFINITIVO DAR-SE-Á APÓS A UTILIZAÇÃO DAS PEÇAS E A VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE COM O FIM A QUE SE DESTINA.

14.10 EM QUALQUER CASO, OS RECEBIMENTOS SEGUIRÃO A SISTEMÁTICA PREVISTAS NO ART. 73, II, ALÍNEAS “A” E “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

14.11 AS PEÇAS ENTREGUES E QUE NÃO SATISFAZEREM AS ESPECIFICAÇÕES – ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA – SERÃO IMEDIATAMENTE DEVOLVIDAS E SUBSTITUÍDAS POR PEÇAS QUE PREENCHAM AS CONDIÇÕES DE QUALIDADE EXIGIDA, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES DE TROCAS OU SUBSTITUIÇÕES CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO.

14.12 SERÃO AINDA SUBSTITUÍDAS AS PEÇAS QUE, AINDA QUE RECEBIDA EM CARÁTER PROVISÓRIO OU DEFINITIVO APRESENTAREM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO QUE COMPROMETA A SUA DURABILIDADE NORMAL OU PROVOQUE MAU FUNCIONAMENTO NOS EQUIPAMENTOS EM QUE FORAM COLOCADAS.

14.12.1 NESTE CASO O FORNECEDOR NÃO SÓ SERÁ RESPONSÁVEL POR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS, COMO TAMBÉM ESTARÁ SUJEITO À REPARAÇÃO DE TODOS OS DANOS PROVOCADOS AO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE SE HOUE DEFEITOS NO EQUIPAMENTO DERIVADOS DO MAU FUNCIONAMENTO DAS PEÇAS SUBSTITUÍDAS.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO CONFORME OS PEDIDOS À LICITANTE QUE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS PEÇAS AS NOTAS FISCAIS CORRESPONDENTES AO FORNECIMENTO, DEVIDAMENTE PROCESSADAS EM DUAS VIAS, COM TODOS OS CAMPOS PREENCHIDOS, SEM RASURAS E DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SERVIDOR DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO AINDA ESTAR ACOMPANHADA DAS CÓPIAS DAS ORDENS DE FORNECIMENTO, AUTORIZADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

15.2 PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO, A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR SUA ADIMPLÊNCIA COM A SEGURIDADE SOCIAL (CND); COM O FGTS (CRF); CERTIDÃO DE DÉBITOS JUNTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; CERTIDÃO DE DÉBITOS JUNTO À SECRETARIA DE FAZENDA DO RESPECTIVO ESTADO. CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO SIMPLES, DEVERÁ APRESENTAR, TAMBÉM, CÓPIA DO “TERMO DE OPÇÃO” PELO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO NAQUELA MODALIDADE.



15.3 O PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS E DEVIDAMENTE ATESTADAS SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO E ATESTAÇÃO DAS REFERIDAS NOTAS FISCAIS PELO SERVIDOR DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

15.4 AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

15.5 NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ENQUANTO PENDENTE DE LIQUIDAÇÃO QUALQUER OBRIGAÇÃO FINANCEIRA QUE LHE FOR IMPOSTA, EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA, SEM QUE ISSO GERE DIREITO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

16. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O MUNICÍPIO CONVOCARÁ FORMALMENTE O LICITANTE VENCEDOR PARA, NO PRAZO DE ATÉ **03 (TRÊS)** DIAS ÚTEIS A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO, ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.2 A ATA DEVERÁ SER ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL, DIRETOR OU SÓCIO DA EMPRESA, COM APRESENTAÇÃO, CONFORME O CASO E RESPECTIVAMENTE, DE PROCURAÇÃO OU CONTRATO SOCIAL, ACOMPANHADOS DE CÉDULA DE IDENTIDADE.

16.3 O PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, DESDE QUE SOLICITADO POR ESCRITO, ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO PREVISTO PATA TAL ATO, SOB ALEGAÇÃO DE MOTIVO JUSTO QUE PODERÁ OU NÃO SER ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO.

16.5 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE **12 (DOZE)** MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PODENDO SER PRORROGADA NA FORMA DA LEI.

16.6 CABERÁ A DETENTORA DO REGISTRO A OBRIGAÇÃO DE MANIFESTAR SEU INTERESSE EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DA ATA, DEVENDO FAZÊ-LO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

16.7 SE O LICITANTE VENCEDOR RECUSAR-SE A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INJUSTIFICADAMENTE SERÁ APLICADO À REGRA SEGUINTE: QUANDO O PROPONENTE VENCEDOR NÃO APRESENTAR SITUAÇÃO REGULAR, NO ATO DA ASSINATURA DA ATA, SERÁ CONVOCADO OUTRO LICITANTE, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA CELEBRAR O CONTRATO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS NA LEI 8.666/93, 10.520/02 E DEMAIS DISPOSIÇÕES VIGENTES.



16.8 NO CASO DE DESCUMPRIMENTO (NÃO ASSINATURA), O MUNICÍPIO SE RESERVA NO DIREITO DE CONVOCAR OUTRO LICITANTE, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA ASSINAR A ATA, SENDO ESTE O NOVO DETENTOR.

16.9 NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONSTARÃO TODAS AS OBRIGAÇÕES, DIREITOS E DEVERES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

16.10 A MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A SER ASSINADA PELO LICITANTE VENCEDOR, COMPÕE O **ANEXO – XI**, DESTE EDITAL.

16.11 É VEDADO O REAJUSTE DE PREÇOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, EXCETO NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

17.1 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1.1 PRATICAR TODOS OS PREÇOS DISPOSTOS NA SUA PROPOSTA, CONSISTENTE NO MAIOR DESCONTO;

17.1.2 CUMPRIR COM A ENTREGA DAS PEÇAS, SEMPRE QUE SOLICITADO, DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE **03 (TRÊS) DIAS**, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO;

17.1.3 SEMPRE QUE SOLICITADA A ENTREGA, PROMOVER OS ORÇAMENTOS ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE COTAÇÃO OU PESQUISA DE MERCADO PARA REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO.

17.1.3.1 REALIZAR AS COTAÇÕES DE MERCADO QUANDO EXIGIDAS PELO MUNICÍPIO, SERÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FORNECEDOR, COM PELO MENOS OUTROS 02 (DOIS) FORNECEDORES, DE MODO QUE SEMPRE HAJA PELO MENOS 03 (TRÊS) COTAÇÕES, ONDE CONFECCIONADA A MÉDIA PONDERADA, DEVERÁ SER APLICADO O ÍNDICE DE DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE VENCEDORA NO LOTE CORRESPONDENTE.

17.1.3.2 AS COTAÇÕES DE MERCADO, QUANDO APRESENTADAS, FICARÃO SUJEITAS A HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO.

17.1.3.2.1 EM CASO DE HOMOLOGAÇÃO O PROCEDIMENTO DE COMPRA PODERÁ TER PROSSEGUIMENTO NORMAL.

17.1.3.2.2 NÃO SENDO HOMOLOGADAS AS COTAÇÕES O MUNICÍPIO PODERÁ EXIGIR NOVAS PESQUISAS DE MERCADOS, COM OUTROS FORNECEDORES OU OPTAR POR FAZÊ-LAS DIRETAMENTE POR MEIO DO SEU SETOR DE COMPRAS.

17.1.3.3 NA NOTA FISCAL A SER EMITIDA DEVERÁ CONSTAR O VALOR DA PEÇAS/ACESSÓRIOS REGISTRADA NA TABELA DE PREÇOS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE COTAÇÃO OU PESQUISA DE MERCADO O PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO, O VALOR DO DESCONTO POR PEÇAS/ACESSÓRIOS E O VALOR FINAL INDIVIDUALIZADO PARA CADA PEÇAS/ACESSÓRIOS.



- 17.1.4** ESTAR SEDIADA EM LOCAL QUE POSSIBILITE O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DESTA LICITAÇÃO;
- 17.1.5** ENTREGAR AS PEÇAS COM A QUALIDADE EXIGIDA, NAS CONDIÇÕES FIXADAS.
- 17.1.6** CUMPRIR OS PRAZOS ESTIPULADOS NESTE EDITAL;
- 17.1.7** ACEITAR DEVOLUÇÃO DE PEÇAS QUE FORAM ENTREGUES EM DESACORDO COM A SOLICITAÇÃO, COM DEFEITO, QUE NÃO SEJAM **ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA**, OU QUE APRESENTEM QUALQUER CARACTERÍSTICA DIFERENTE DAS EXIGIDAS;
- 17.1.8** TROCAR AS PEÇAS QUE APRESENTAREM DEFEITO, MESMO APÓS A SUA INSTALAÇÃO;
- 17.1.9** ARCAR COM TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO E REENTREGA QUANDO AS PEÇAS ENTREGUES FOREM INCOMPATÍVEIS COM AS REQUERIDAS, DESDE QUE A ISTO TENHA DADO CAUSA;
- 17.1.10** SUBSTITUIR PEÇAS NA FORMA ESTABELECIDADA NOS ITENS ANTERIORES NUM PRAZO MÁXIMO DE **VINTE E QUATRO (24) HORAS**;
- 17.1.11** MANTER PESSOAL CAPAZ DE ATENDER AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SEM INTERRUPÇÃO, SEJA POR MOTIVO DE FÉRIAS, LICENÇA, FALTA AO SERVIÇO, DEMISSÃO DE EMPREGADOS OU POR QUALQUER OUTRA RAZÃO;
- 17.1.12** DESIGNAR UM OU MAIS DE SEUS FUNCIONÁRIOS PARA ENCARREGAR-SE DO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DESTA MUNICIPALIDADE SEMPRE QUE NECESSÁRIO, INCLUSIVE, INFORMANDO TODOS OS SEUS CÓDIGOS DE COMUNICAÇÃO;
- 17.1.13** ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DE QUALQUER INFRAÇÃO SEJA QUAL FOR, DESDE QUE PRATICADA POR SEUS FUNCIONÁRIOS, QUANDO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CERTAME;
- 17.1.14** RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE CULPA OU DOLO, DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CERTAME, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE À FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO REALIZADO PELO CONTRATANTE;
- 17.1.15** PRESTAR AS INFORMAÇÕES E OS ESCLARECIMENTOS QUE VENHAM A SER SOLICITADOS PELO CONTRATANTE, BEM COMO, COMUNICAR, POR ESCRITO, QUALQUER ANORMALIDADE DE CARÁTER URGENTE;
- 17.1.16** FORNECER TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS À EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO;
- 17.1.17** COMUNICAR IMEDIATAMENTE AO MUNICÍPIO QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA NA EMPRESA, CONTA BANCÁRIA E OUTROS JULGÁVEIS NECESSÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA;



17.1.18 ADEQUAR-SE A QUALQUER ALTERAÇÃO PROCEDIMENTAL PERTINENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS, EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, SOB PENA DE RESCISÃO.

17.1.19 SOMENTE ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE INICIAL DO OBJETO ADJUDICADO SOMENTE QUANDO DETERMINADO PELA GERENCIADORA DA ATA (MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS), DEVENDO SUPRESSÕES ACIMA DESSE LIMITE SER RESULTANTES DE ACORDO ENTRE AS PARTES, NÃO CABENDO, PORTANTO, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES NAS CONTRATAÇÕES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, SOB PENA DE ILEGALIDADE;

17.1.20 MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA ATA TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PREVISTA NESTE EDITAL;

18.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

18.1.1 ADERIR PREVIAMENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

18.1.2 APRESENTAR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, A RELAÇÃO DAS PEÇAS A SEREM FORNECIDAS COM OS QUANTITATIVOS E AS DESCRIÇÕES QUE PERMITAM SUA CORRETA IDENTIFICAÇÃO, INCLUSIVE QUANTO AO VEÍCULO A SER ATENDIDO, ESTIMANDO O VALOR DO FORNECIMENTO COM BASE NO PREÇO REGISTRADO PELA LICITANTE, CONSISTENTE NO MAIOR DESCONTO;

18.1.3 DESCREVER A MARCA E A CATEGORIA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ATENDIDOS EM CADA FORNECIMENTO;

18.1.4 ANALISAR OS ORÇAMENTOS EXPEDIDOS PELO FORNECEDOR E AUTORIZAR OU NÃO O FORNECIMENTO;

18.1.5 INDICAR A NECESSIDADE DE TROCA OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INFORMANDO A MOTIVAÇÃO;

18.1.6 RECEBER O OBJETO ADJUDICADO, NOS TERMOS, PRAZOS, QUANTIDADE, QUALIDADE E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL;

18.1.7 PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

18.1.8. EXIGIR DA CONTRATADA A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL NO QUE TANGE O RECOLHIMENTO DE INSS E FGTS.

18.1.9 PRESTAR INFORMAÇÕES PERTINENTES SEMPRE QUE SOLICITADO PELA CONTRATADA A RESPEITO DOS FORNECIMENTOS A SEREM EFETUADOS;

18.1.10 EFETUAR O PAGAMENTO CONFORME ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

18.1.11 EXIGIR DA CONTRATADA O COMPLETO E PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE QUE É DETENTORA.

19. DO FORNECIMENTO



19.1 O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO NOS PRAZOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DAS SOLICITAÇÕES, APÓS AUTORIZADOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS;

19.2 NENHUM FORNECIMENTO SERÁ AUTORIZADO SE A INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE COMPRAS NÃO CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL DE PREGÃO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRESPONDENTE.

19.3. OS BENS SERÃO RECEBIDOS CONFORME DISPÕE O ART. 73, II DA LEI Nº 8.666/93.

20.DA READEQUAÇÃO DE VALORES

20.1 OS DESCONTOS REGISTRADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.2 CONSIDERA-SE INCLUSO NO PREÇO DAS PEÇAS E PARA FINS DE DESCONTO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, TAIS COMO: TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS), TRANSPORTE, EMBALAGENS, SEGUROS, MÃO-DE-OBRA E QUALQUER DESPESA, ACESSÓRIA E/OU COMPLEMENTAR E OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTE EDITAL, MAS QUE INCIDAM NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA EMPRESA DETENTORA DA ATA NA EXECUÇÃO DA MESMA.

20.3 O PREÇO PODERÁ VARIAR PARA CIMA OU PARA BAIXO CONFORME O VALOR DE CADA PEÇA A SER FORNECIDA TENDO COMO BASE DE PREÇOS A TABELA OFICIAL DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA FORNECIDAS PELAS MONTADORAS DOS VEÍCULOS OU COM BASE EM COTAÇÕES NO MERCADO.

20.4 INDEPENDENTE DE VARIAÇÃO SERÁ APLICADO O PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO SOBRE O VALOR DE TABELA VIGENTE NO DIA DO PEDIDO DE CADA PEÇA.

20.5 QUANDO DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS FORNECIDOS PELAS MONTADORAS, AUTOMATICAMENTE FICA REGISTRADO O NOVO VALOR INDIVIDUAL DE CADA PEÇA.

20.6 O MUNICÍPIO PODERÁ REVISAR OS PREÇOS PRATICADOS NESTA ATA, OU NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA FORNECIDAS PELAS MONTADORAS DOS VEÍCULOS, A QUALQUER TEMPO.

20.7 O MUNICÍPIO DEVERÁ DECIDIR SOBRE A REVISÃO DOS PREÇOS OU CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ÚTEIS, SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PROCESSO.

20.8 A REVISÃO SERÁ PRECEDIDA DE PESQUISA PRÉVIA NO MERCADO FORNECEDOR, BANCO DE DADOS, ÍNDICES OU TABELAS OFICIAIS E/OU OUTROS



MEIOS DISPONÍVEIS PARA LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO, ENVOLVENDO TODOS OS ELEMENTOS PARA FINS DE GRADUAR A JUSTA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO E NO EMBASAMENTO DA DECISÃO DE DEFERIR OU REJEITAR O PEDIDO.

21. DAS SANÇÕES.

21.1. FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO PELO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, OU ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO A LICITANTE QUE PRATICAR QUAISQUER ATOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E, AINDA, SUJEITARÁ A PROPONENTE ÀS PENALIDADES E SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PELO NÃO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

21.1.1. MULTA NO PERCENTUAL DIÁRIO DE 0,5% (MEIO POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR DA OBRIGAÇÃO INADIMPLIDA OU, NÃO SENDO POSSÍVEL DETERMINAR ESTE VALOR, SOBRE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, PELO ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO CONTRATUAL OU LEGAL, PODENDO O RESPECTIVO VALOR SER ABATIDO NO PAGAMENTO A QUE FIZER JUS A CONTRATADA, OU AINDA, QUANDO FOR O CASO, COBRADO JUDICIALMENTE;

21.2 MULTA COMPENSATÓRIA: PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA OBRIGAÇÃO INADIMPLIDA OU, NÃO SENDO POSSÍVEL DETERMINAR ESTE VALOR, SOBRE O TOTAL ESTIMADO PARA CONTRAÇÃO, PODENDO SER ABATIDA DO PAGAMENTO A QUE FIZER JUS O CONTRATADO, OU, AINDA, QUANDO FOR O CASO, COBRADO JUDICIALMENTE;

21.3 SUSPENSÃO: TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS;

21.4. A MULTA DE QUE TRATAM OS ITENS ANTERIORES, SOMENTE PODERÃO SER RELEVADAS, QUANDO OS FATOS GERADORES DA PENALIDADE DECORRAM DE CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, QUE INDEPENDEM DA VONTADE DA PROPONENTE E QUANDO ACEITOS, JUSTIFIQUEM O ATRASO.

21.5 ANTES DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE QUE TRATAM OS ITENS ANTERIORES, SERÁ EXPEDIDA UMA NOTIFICAÇÃO PARA QUE O FORNECEDOR APRESENTE JUSTIFICATIVA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA MESMA, VISANDO ASSEGURAR O DIREITO À AMPLA DEFESA, DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



21.6 AS SANÇÕES DE QUE TRATAM OS ITENS ANTERIORES PODERÃO SER APLICADAS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO, SENDO QUE SERÃO REGISTRADAS NOS SISTEMAS MANTIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

21.7 A EMPRESA QUE PROMOVER A DECLARAÇÃO INDICADA NO ITEM 9.1.4 LETRA “B – B1 E B2”, E NÃO COMPROVAR POR OCASIÃO DE DILIGENCIA A EXISTÊNCIA DE ESTOQUE RAZOÁVEL, FICARÁ SUJEITA A MULTA DE R\$ 5.000, 00 (CINCO MIL REAIS), SEM PREJUÍZO DE RESPONDER ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENALMENTE EM RAZÃO DA FALSA DECLARAÇÃO.

22. DA RESCISÃO

22.1A ATA PODERÁ SER RESCINDIDA DE PLENO DIREITO, NAS HIPÓTESES A SEGUIR RELACIONADAS.

22.2A RESCISÃO PELA **ADMINISTRAÇÃO** PODERÁ OCORRER QUANDO:

22.2.1A DETENTORA NÃO CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ATA;

22.2.2A DETENTORA NÃO FORMALIZAR CONTRATO DECORRENTE DO REGISTRO DE PREÇOS OU NÃO RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE NO PRAZO ESTABELECIDO, SE A ADMINISTRAÇÃO NÃO ACEITAR SUA JUSTIFICATIVA;

22.2.3 A DETENTORA DER CAUSA À RESCISÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATO DECORRENTE DO REGISTRO DE PREÇOS;

22.2.4 EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO DECORRENTE DO REGISTRO DE PREÇOS;

22.2.5 OS PREÇOS REGISTRADOS SE APRESENTAREM SUPERIORES AOS PRATICADOS PELO MERCADO E A DETENTORA NÃO ACEITAR A REDUÇÃO;

22.2.6 POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE MOTIVADAS E JUSTIFICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO;

22.2.7 SEMPRE QUE FICAR CONSTATADO QUE A FORNECEDORA PERDEU QUALQUER DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

22.3 A COMUNICAÇÃO DA RESCISÃO, NOS CASOS PREVISTOS NO SUBITEM 22.2, SERÁ FEITA PESSOALMENTE OU POR CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO, JUNTANDO-SE COMPROVANTE AOS AUTOS QUE DERAM ORIGEM AO REGISTRO DE PREÇOS. NO CASO DE SER IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL O ENDEREÇO DA DETENTORA, A COMUNICAÇÃO SERÁ FEITA POR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO POR **02 (DUAS) VEZES CONSECUTIVAS**, CONSIDERANDO-SE CANCELADO O REGISTRO A PARTIR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO.

22.4 A RESCISÃO PELA **DETENTORA** PODERÁ OCORRER QUANDO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, COMPROVAR ESTAR IMPOSSIBILITADA DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA ATA.



22.4.1 A SOLICITAÇÃO DA DETENTORA PARA CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO DEVERÁ SER FORMULADA COM ANTECEDÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS**, FACULTADA À ADMINISTRAÇÃO A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS CABÍVEIS, CASO NÃO SEJAM ACEITAS AS RAZÕES DO PEDIDO.

22.4.2 A RESCISÃO OU SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 78, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DEVERÁ SER NOTIFICADA.

22.5A ADMINISTRAÇÃO, A SEU CRITÉRIO, PODERÁ CONVOCAR, PELA ORDEM, AS DEMAIS LICITANTES CLASSIFICADAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NESTE EDITAL PARA, MEDIANTE A SUA CONCORDÂNCIA ASSUMIREM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA ATA.

22.6 APLICA-SE NO QUE COUBER O DISPOSTO NOS ARTIGOS 78 E 79 DA LEI 8.666/93.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

23.1 É FACULTADO AO PREGOEIRO OU AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA.

23.2 A AUTORIDADE COMPETENTE PARA DETERMINAR A CONTRATAÇÃO PODERÁ REVOGAR A LICITAÇÃO POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DERIVADO DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO, PERTINENTE E SUFICIENTE PARA JUSTIFICAR TAL CONDUTA, DEVENDO ANULÁ-LA POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU POR PROVOCAÇÃO DE QUALQUER PESSOA, MEDIANTE ATO ESCRITO E FUNDAMENTADO.

23.2.1 A ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO INDUZ À DA ATA E DO CONTRATO.

23.2.2 OS LICITANTES NÃO TERÃO DIREITO À INDENIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, RESSALVADO O DIREITO DO CONTRATADO DE BOA-FÉ DE SER RESSARCIDO PELOS ENCARGOS QUE TIVER SUPOSTADO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

23.3 OS PROPONENTES ASSUMEM TODOS OS CUSTOS DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA E O MUNICÍPIO NÃO SERÁ, EM NENHUM CASO, RESPONSÁVEL POR ESSES CUSTOS, INDEPENDENTEMENTE DA CONDUÇÃO OU DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

23.4 OS PROPONENTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

23.5 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DO CERTAME NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ REDESIGNADA PARA O DIA, HORA E LOCAIS DEFINIDOS E NOVAMENTE PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL.



23.6 NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO.

23.6.1 SÓ SE INICIAM E VENCEM OS PRAZOS EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL NO ÓRGÃO.

23.7 O DESATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DO LICITANTE, DESDE QUE SEJAM POSSÍVEIS AS AFERIÇÕES DAS SUAS QUALIFICAÇÕES E AS EXATAS COMPREENSÕES DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO.

23.8 AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS, SEM COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA DO FUTURO CONTRATO.

23.9 QUALQUER PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO A EVENTUAIS DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO, POR ESCRITO, AO PREGOEIRO, NO SETOR DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, CEP: 78.575-000.

23.9.1 AS PETIÇÕES DEVERÃO ESTAR INSTRUÍDAS COM A RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ASSINATURA, TELEFONE PARA CONTATO E AINDA, NÚMERO DO PROCESSO E DO PREGÃO AO QUAL SE REFEREM.

23.10 A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DESTA LICITAÇÃO NÃO IMPLICARÁ DIREITO À CONTRATAÇÃO.

23.11 AOS CASOS OMISSOS APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DAS LEIS FEDERAIS 10.520/2002, 8.666/93, DO DECRETO FEDERAL Nº 3.555/2000 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2010.

23.12 OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELO PREGOEIRO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DAS NORMAS RETROCITADAS.

23.13 O FORO DESIGNADO PARA JULGAMENTO DE QUAISQUER QUESTÕES JUDICIAIS RESULTANTES DESTES EDITAIS SERÁ O DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

23.14 AS NORMAS DISCIPLINADORAS DESTA LICITAÇÃO SERÃO INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA, RESPEITADA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADE ENTRE AS PROPONENTES E DESDE QUE NÃO COMPROMETAM O INTERESSE PÚBLICO, A FINALIDADE E A SEGURANÇA DESTA AQUISIÇÃO.

23.15 O RESULTADO DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADO POR PUBLICAÇÃO EM JORNAL E/OU IMPRENSA OFICIAL.

23.16 OS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA(S) PROPONENTE(S) NÃO VENCEDORA(S) DO CERTAME ESTARÁ(O) À DISPOSIÇÃO



PARA RETIRADA NO SETOR DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, NA AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - CENTRO, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, **PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, SENDO DESTRUÍDOS APÓS ESTE PRAZO.

23.17 A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ORA DISCORRIDAS, BEM COMO EM TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VENHAM A INCIDIR NESTE PROCEDIMENTO.

23.18 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO III - DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ANEXO V - DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO.

ANEXO VI - MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESTOQUE

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, EM 08 DE JUNHO DE 2017.

EVANDO DE SOUZA VENTUROLI
PREGOEIRO OFICIAL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE MECÂNICA ELÉTRICA E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CARROS DE PASSEIO, CAMINHONETES, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATORES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

SEQ.	CÓDIGO	ITEM	UNIDADE	PORCENTAGEM ESTIMADA DE DESCONTO
1	030.039.045	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CARROS DE PASSEIO, CAMINHONETES E VANS COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	%	8,33
2	030.039.046	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE ELÉTRICA DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CARROS DE PASSEIO, CAMINHONETES E VANS COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	%	6,33
3	030.039.047	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CARROS DE PASSEIO,	%	5,33



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



		CAMINHONETES E VANS COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO		
4	030.039.048	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA ÔNIBUS, MICRÔNIBUS E CAMINHÕES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	%	8,33
5	030.039.049	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE ELÉTRICA DE PRIMEIRA LINHA PARA ÔNIBUS, MICRÔNIBUS E CAMINHÕES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	%	6,33
6	030.039.050	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA ÔNIBUS, MICRÔNIBUS E CAMINHÕES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	%	5,33
7	030.039.051	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATORES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	%	6,66
8	030.039.052	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE ELÉTRICA DE PRIMEIRA LINHA PARA MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATORES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	%	5,66



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



9	030.039.053	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATORES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO	%	3,00
---	-------------	--	---	------

3. DO PREÇO:

O PREÇO PELO QUAL SERÁ ADQUIRIDO OS ITENS DO OBJETO SERÁ O DE MENOR E MELHOR PREÇO, VISANDO A ECONOMICIDADE E QUALIDADE DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS.

4. JUSTIFICATIVA:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DE PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS NA MODALIDADE DE MAIOR DESCONTO, OBJETOS DO CERTAME, A SEREM EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MAQUINÁRIO OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT SE FAZ NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINIS.

CONSIDERANDO QUE OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DEVEM TER CONSTANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA QUE OS MESMOS ESTEJAM EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA CUMPRIR COM AS DIVERSAS FUNÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS;

CONSIDERANDO QUE UMA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL É ZELAR PELA PLENA MANUTENÇÃO DE SUA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS VISTO QUE A DEGRADAÇÃO DOS MESMOS POR FALTA DE MANUTENÇÃO PODE TRAZER ÔNUS AO ERÁRIO CHEGANDO A OCORRER A NECESSIDADE DA COMPRA DE NOVOS VEÍCULOS;

CONSIDERANDO QUE OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE NÃO ESTEJAM COM SUA MANUTENÇÃO EM DIA PODERÁ TRAZER RISCOS EMINENTES DURANTE VIAGENS E TRAJETOS AOS MOTORISTAS BEM COMO AOS PASSAGEIROS QUE SÃO TRANSPORTADOS POR TAIS VEICULOS;

CONSIDERANDO QUE É DA COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS MANUTENÇÕES TANTO PREVENTIVAS COMO CORRETIVAS, SE FAZ



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



~~NECESSÁRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS~~
DE PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, POSSIBILITANDO ASSIM OS REPAROS NECESÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS TAREFAS QUE LHES SÃO ATRIBUÍDAS DIARIAMENTE.

5. PRAZO DE VALIDADE:

O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CASO SEJA FEITO CONTRATO, A DATA DE VALIDADE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO.

6. DA GARANTIA:

A EMPRESA VENCEDORA TERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E/OU DOS QUANTITATIVOS EMPENHADOS DENTRO DO LIMITE PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

7. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O JULGAMENTO DA PRESENTE PROPOSTA SERÁ AVALIADO DENTRE O MAIOR DESCONTO OBTIDO NAS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, BEM COMO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A DESPESA FINANCEIRA DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS SUPRACITADOS DEFINIDOS, OCORRERÁ POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS PARTICIPANTES DO CERTAME:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE GABINETE

PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2004 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO

FICHA: 029 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PROJ/ATIV.: 17.512.0005.1016 – MANUTENÇÃO DO DAE
FICHA: 146 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
FICHA: 210 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 004 – TRIBUTAÇÃO
PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2131 – MAN. E ENC. C/ DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
FICHA: 295 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2193 – MANUTENÇÃO COM DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FICHA: 441 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO
PROJ/ATIV.: 12.122.0027.2032 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO
FICHA: 538 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROJ/ATIV.: 12.361.0011.2189 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR
FICHA: 607 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJ/ATIV.: 12.364.0013.2081 – FIRMAR CONVÊNIOS C/

ESTADO/UNIÃO/UNIVERSIDADE PRIVADA

FICHA: 642 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

PROJ/ATIV.: 20.122.0016.2045 – MANUTENÇÃO COM DEPTO. DE AGRICULTURA

FICHA: 827 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE

PROJ/ATIV.: 10.122.0026.2048 – MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRET. DE SAÚDE

FICHA: 943 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
SAÚDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2057 – MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE APOIO
PSICOSSOCIAL

FICHA: 1289 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
SAÚDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FICHA: 1356 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
SAÚDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.305.0020.2179 – MANUTENÇÃO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA E
AMBIENTAL

FICHA: 1557 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



~~FONTE: 11400000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
- SUS – UNIÃO~~

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 08.243.0022.2068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA /
IGDPBF

FICHA: 1611 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2071 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

FICHA: 1637 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2165 – MANUT. SERV. PROT. ATEND. INT. FAM. EQUIPE
VOLANTE

FICHA: 1689 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2165 – MANUTENÇÃO COM SCFV

FICHA: 1703 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

9. DA FISCALIZAÇÃO:

A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA NA ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS NESTE PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIOR EDITAL DE ACORDO A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL, SERÁ FORMALIZADO A NOMEAÇÃO DO FISCAL DOS CONTRATOS A SEREM ELABORADOS.

10. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS:

OS PRODUTOS REQUISITADOS DEVEM SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA SEDE DO ÓRGÃO REQUERENTE EM DATA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO LOCAL.



~~É FACULTADO AO RESPONSÁVEL PELAS UNIDADES SOLICITANTES REJEITAR~~

O PRODUTO ADQUIRIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE O PRODUTO ENTREGUE ESTEJA EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES OFERTADAS E REQUISITADAS.

11. DO PRAZO PARA ENTREGA:

O PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS A SEREM EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS SERÁ DE ATÉ 24 HORAS A CONTAR A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, REQUISIÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.

CASO VENHA A OCORRER DIVERGÊNCIAS ENTRE O PRODUTO REQUISITADO E O ENTREGUE, O RESPONSÁVEL PELO SETOR DEVERÁ INFORMAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA QUE O MESMO ENTREGUE O PRODUTO REQUISITADO NA SUA TOTALIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIA PARA QUE O VEÍCULO EM QUESTÃO RECEBA A DEVIDA PEÇA PARA O REPARO QUE NECESSITA.

CASO OCORRA PROBLEMAS EM RELAÇÃO A ESSA AÇÃO O FISCAL DE CONTRATO DEVERÁ PROCEDER COM A NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA REGISTRANDO EM RELATÓRIO COM O INTUITO DE QUE FIQUE REGISTRADO PARA FUTUROS SANÇÕES A SEREM IMPOSTAS A EMPRESA EM QUESTÃO.

12. DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTA CORRENTE EM NOME DA TITULARIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

O CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME INCLUIRÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, OUTRAS NECESSÁRIAS A FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO FICANDO NA OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA A AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL ESTIPULADO OS ITENS DA PRESENTE PROPOSTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ SOLICITAR EMPENHO CONFORME SUAS NECESSIDADES DENTRO DA VIGÊNCIA DESTA.

A EMPRESA VENCEDORA FORNECERÁ OS PRODUTOS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS PRESENTES NOS TERMOS DE AQUISIÇÃO DO OBJETO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E FICARÁ RESPONSÁVEL PELO ENTREGA NA QUALIDADE E NA SUA TOTALIDADE CONFORME A REQUISIÇÃO.



14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA MINUTA DE CONTRATO;

ARCAR COM O ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SUA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, DEVENDO COMPLEMENTÁ-LOS, CASO O PREVISTO INICIALMENTE EM SUA PROPOSTA NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO AO OBJETO DA LICITAÇÃO, EXCETO QUANDO OCORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NOS INCISOS DO 1º DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

RESPONSABILIZAR-SE, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS DE FALTA DE SEUS EMPREGADOS, PELA ENTREGA DE TODOS OS PRODUTOS ESPECIFICADOS;

MANTER EM DIA O PAGAMENTO DO SALÁRIO DO PESSOAL ALOCADO AOS SERVIÇOS, BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAL, QUE SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE;

RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE DE QUE POSSAM SER AUTORES OU VÍTIMAS SEUS EMPREGADOS, BEM COMO TERCEIROS;

RESPONDER PELOS DANOS, DOLOSOS OU CULPOSOS, CAUSADOS PELOS SEUS EMPREGADOS AOS BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

REPARAR, AS SUAS EXPENSAS, OS PRODUTOS REJEITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, POR TEREM SIDO ENTREGUES EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NORMAS APLICÁVEIS OU COM AS BOAS TÉCNICAS;

COMUNICAR A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO GESTOR DA PASTA, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO OU CONDIÇÕES QUE POSSAM ATRASAR OU IMPEDIR A LOGÍSTICA DE ENTREGA DOS PRODUTOS, NO TODO OU EM PARTE, DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS, INDICANDO AS MEDIDAS PARA CORRIGIR A SITUAÇÃO.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

RECEBER O OBJETO REQUISITADO, DISPONIBILIZANDO LOCAL, DATA E HORÁRIO;



~~EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA~~
CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E OS TERMOS DE
SUA PROPOSTA;

EXERCER O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, POR
SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO AS
FALHAS DETECTADAS, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS
EMPREGADOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, E ENCAMINHANDO OS
APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

NOTIFICAR A CONTRATADA POR ESCRITO DA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS
IMPERFEIÇÕES NO CURSO DA EXECUÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS, FIXANDO
PRAZO PARA A SUA CORREÇÃO;

ZELAR PARA QUE DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO SEJAM
MANTIDAS, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA
CONTRATADA, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS
NA LICITAÇÃO.

VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS
PRODUTOS RECEBIDOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA
PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVOS;

EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO NESTE TERMO DE
REFERÊNCIA E POSTERIOR EDITAL.

16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONFORME OS ITENS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS NAS
CLÁUSULAS DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

17. PESQUISA DE PREÇOS:

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FORNECIMENTO COM
MAIOR DESCONTO NA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FOI REALIZADO PESQUISA DE
MERCADO EM EMPRESAS DOS RAMOS DE VENDAS DAS CATEGORIAS DE PEÇAS
DE PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS, OBJETOS DESTES CERTAMES A
SEREM LICITADOS, VISTO QUE NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ O ATUAL MOMENTO
QUE TENHA EXATAMENTE OS OBJETOS SUPRACITADOS PARA FINS DE
COMPARATIVO DE DESCONTO.

CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DO TCE/MT PARA FORMAR A “CESTA DE
PREÇOS ACEITÁVEIS” (ACÓRDÃO 2.170/2007-P E 819/2009-P) PARA AQUISIÇÃO DE
DIVERSOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, FOI REALIZADO TAMBÉM PESQUISA NO
SITE BANCO DE PREÇOS (www.bancodeprecos.com.br) QUE REUNE DE FORMA GERAL



INÚMERAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PRATICADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSOS OBJETOS, PORÉM NENHUM DOS OBJETOS EM SUA EXATIDÃO FOI ENCONTRADO PARA UTILIZAÇÃO COMO DESCONTO MÉDIO NA AQUISIÇÃO POR MAIOR DESCONTO.

SENDO ASSIM, NA FALTA DE POSSIBILIDADE DE CONSULTA EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, FOI REALIZADO APENAS A PESQUISA DE MERCADO COM POTENCIAIS FORNECEDORES DAS CATEGORIAS DE AQUISIÇÃO A SEREM LICITADAS NESTE CERTAME.

SEGUE TAMBÉM EM ANEXO PLANILHA DOS DESCONTOS OBTIDOS NOS ORÇAMENTOS SUPRACITADOS QUE FORMARAM O DESCONTO MÉDIO DO BALIZAMENTO DOS OBJETOS.

18. DA PROVA DE EXEQUIBILIDADE DO DESCONTO OFERTADO:

CASO OS DESCONTOS OFERTADOS EXCEDAM EM SUA TOTALIDADE O DOBRO DO DESCONTO MÉDIO OBTIDO NO BALIZAMENTO, O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR PROVAS DE EXEQUIBILIDADE, OU SEJA, O POTENCIAL FORNECEDOR QUE OFERTOU O DESCONTO TERÁ QUE EVIDENCIAR, POR MEIOS DE NOTAS FISCAIS DE COMPRA DE PRODUTOS DOS FABRICANTES PARA O SEU COMÉRCIO, QUE APLICANDO AO VALOR INICIAL DA COMPRA DE QUALQUER PEÇA MECÂNICA, ELÉTRICA OU ACESSÓRIOS, JUNTAMENTE COM OS ENCARGOS DE IMPOSTOS E MARGEM DE LUCRO E APLICANDO O DESCONTO OFERTADO, FIQUE AINDA ASSIM VIÁVEL A ENTREGA DO PRODUTO NO VALOR OBTIDO.

ESSA ANÁLISE SERÁ FEITA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ONDE VERIFICARÁ SE O DESCONTO É VIÁVEL OU NÃO.

CASO SEJA DEMONSTRADO QUE O DESCONTO OFERTADO É INEXEQUÍVEL A EMPRESA SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DO CERTAME POR EVIDÊNCIAS DE PRÁTICA DE INEXEQUIBILIDADE NO PROCESSO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

ANEXO II

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017.

SR. PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI CONHECER E ACEITAR
TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
23/2017, BEM COMO DE SEUS ANEXOS E QUE, ASSIM SENDO, ATENDEMOS
PLENAMENTE A TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO E
HABILITAÇÃO NO MESMO.

_____, _____ DE _____ DE 2017.

Gestão 2017/2020

(ASSINATURA)

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA PREFERENCIALMENTE EM
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E ASSINADA PELO(S) SEU(S)
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE
HABILITADO(S).**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

ANEXO III

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

EU, (NOME COMPLETO), REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA PROPONENTE), INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES QUE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.854/99, A EMPRESA (RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE) NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHOS NOTURNOS E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, CONFORME DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA.

_____, ____ DE _____ DE 2017.

(ASSINATURA)

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENCIAL DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EU, (NOME COMPLETO), REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE), INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES QUE, EM RELAÇÃO À EMPRESA MENCIONADA ACIMA, INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E/OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU AUTÁRQUICA.

_____, ____ DE _____ DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
São José dos Quatro Marcos
Gestão 2017/2020
Um novo tempo. Muitas Conquistas.

(ASSINATURA)

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

EU, (NOME COMPLETO), REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE), INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES QUE, EM RELAÇÃO À EMPRESA MENCIONADA ACIMA, INEXISTE **FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**.

_____, DE _____ DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
São José dos Quatro Marcos

Gestão 2017/2020

Um novo tempo. Muitas Conquistas.

(ASSINATURA)

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

ANEXO VI

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A (NOME DA PESSOA JURÍDICA), CNPJ Nº -----, COM SEDE NA -----, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O(A) SR(A) -----, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº -----, EXPEDIDA PELA -----, OUTORGANDO-LHE PLENOS PODERES PARA REPRESENTÁ-LA NA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017, EM ESPECIAL PARA FORMULAR LANCES VERBAIS, INTERPOR RECURSOS E/OU DELES DESISTIR, NEGOCIAR E EFETUAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE A OUTORGANTE MANTENHA-SE SATISFATORIAMENTE NESTE PROCEDIMENTO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
São José dos Quatro Marcos
Gestão 2017/2020
— Um novo tempo. Muitas Conquistas. —

_____, ____ DE _____ DE 2017.

(ASSINATURA)

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S), COM FIRMA RECONHECIDA.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESTOQUE

A _____.(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), INSCRITA NO CNPJ/MF Nº _____, LOCALIZADA À _____, **ONDE ESTA SITUADO SEU ESTOQUE**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU _____, SR. _____, BRASILEIRO, _____, PORTADOR DO RG Nº _____ SSP/_____ E CPF/MF Nº _____, **DECLARA**, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES CÍVIS E ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE SOB PENA DE MULTA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) CONFORME PREVISTO NO **ITEM 21.7** DO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO, QUE POSSUI ESTOQUE OU APRESENTA CONDIÇÕES DE TÊ-LO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AO FORNECIMENTO OBJETO DESTES PREGÃO, NOS PRAZOS ESTIPULADOS, AFIRMANDO AINDA QUE AS PEÇAS QUE COMERCIALIZA SÃO ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, QUALIDADE QUE PODERÁ SER CHECADA POR OCASIÃO DE DILIGÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DO PREGÃO EM REFERÊNCIA.

DECLARO AINDA DE QUE A EXISTÊNCIA DE ESTOQUE PODERÁ SER VERIFICADA “IN LOCO” PELA PREGOEIRO E POR SUA EQUIPE DE APOIO E QUE, A INEXISTÊNCIA DE ESTOQUE OU INDÍCIOS DE QUE ELE NÃO PODE SER RECOMPOSTO EM RAZÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA DA EMPRESA, DE MODO A COMPROMETER O FORNECIMENTO NOS PRAZOS E CONDIÇÕES DESEJADOS PELO MUNICÍPIO IMPLICARÁ NA IMEDIATA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA DECLARANTE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS.

POR SER VERDADE FIRMAMOS A PRESENTE.

_____, _____ DE _____ DE 2017.

DIRETOR OU REPRESENTANTE LEGAL

OBS.: DEVERÁ SER PREENCHIDA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).



ANEXO XIII

ANEXO VIII DO EDITAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000032/17

PREGÃO PRESENCIAL n.º 23

Sessão: 1

Objeto: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PARTE MECÂNICA ELÉTRICA E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CARROS DE PASSEIO, CAMINHONETES, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATORES COM BASE DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO OU BASE DE PREÇO EM PESQUISA DE MERCADO.

Na data de 22 de junho de 2017, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:



RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os

demaís em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) _____ (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no _____ (informar local e endereço), no horário _____ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos _____ (_____) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) _____ representante(s) _____ presente(s):

(mencionar o nome do representante), representante da licitante

(mencionar o nome da licitante), tendo o mesmo consignado o seguinte:

